



# Boletim Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº. 581 - QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2022

## SUMÁRIO

| SECRETARIAS                           | PÁGINAS |
|---------------------------------------|---------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 02 a 16 |
| SEMURB, SEMOV, SEMPLA                 | 16      |
| SEMUL, SEHARPE, FUNCARTE              | 17      |
| ARSBAN                                | 18      |
| INFORMATIVO                           | 18      |

## EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS

**Prefeito**

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ROSE MARY LINHARES TAVARES -MAT.68.429-5

**Responsável pela Diagramação**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 980/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e Ofício nº 1278/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0808853-04.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

| ÓRGÃO  | MATRÍCULA | NOME                     | ATS |
|--|-----------|--------------------------|-----|
| Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU | 00.465-1  | EDIVALDO MANOEL DA SILVA | 30% |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 940/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº. 696/2022-GS/SEMAD, de 08 de março de 2022, publicada no Boletim Oficial do Município de 15 de março de 2022, que concedeu adicional de tempo de serviço, ao servidor ROBERTO FREDERICK PAIVA RODRIGUES, matrícula nº. 72.316-3, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 908/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº 06576/2020-44, Ofício nº 1182/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG de acordo com Sentença Judicial, através do Processo nº. 0862608-69.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

| ÓRGÃO  | MATRÍCULA | NOME                     | ATS |
|--|-----------|--------------------------|-----|
| Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES | 13.794-4  | ALUIZIO MARINHO DA SILVA | 25% |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 906/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº 010209/2018-21 e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0849377-43.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

| ÓRGÃO  | MATRÍCULA | NOME                                | ATS |
|--|-----------|-------------------------------------|-----|
| Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES | 12.283-1  | FRANCISCO SALES BEZERRA DE OLIVEIRA | 25% |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 821/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 916/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0845217-04.2021.8.20.5001

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

| ÓRGÃO                               | MATRÍCULA | NOME                             | ATS |
|-------------------------------------|-----------|----------------------------------|-----|
| Secretaria Municipal de Saúde - SMS | 47.169-1  | MICHELLI DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO | 10% |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 819/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº928/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0832106-50.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

| ÓRGÃO  | MATRÍCULA | NOME                  | ATS |
|--|-----------|-----------------------|-----|
| Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES | 46.234-9  | MARIA JOSE DOS SANTOS | 10% |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 818/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 1000/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0843533-44.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

| ÓRGÃO   | MATRÍCULA | NOME                         | ATS |
|---|-----------|------------------------------|-----|
| Secretaria Municipal de Administração - SEMAD | 13.571-2  | NECY RIBEIRO DA SILVA SOARES | 25% |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 817/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 995/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0820798-85.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

| ÓRGÃO                                  | MATRÍCULA | NOME                  | ATS |
|--|-----------|-----------------------|-----|
| Secretaria Municipal de Educação - SME | 31.989-9  | DENISE DE CASTRO MELO | 25% |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 816/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 1035/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0853552-12.2021.8.20.5001

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

| ÓRGÃO                                      | MATRÍCULA | NOME                          | ATS |
|--|-----------|-------------------------------|-----|
| Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT | 49.961-7  | PAULO ROBERTO SANTOS DE SOUZA | 10% |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**\*PORTARIA Nº. 520/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 542/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0817183-87.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

| ÓRGÃO                               | MATRÍCULA | NOME                                | ATS  |
|-------------------------------------|-----------|-------------------------------------|------|
| Secretaria Municipal de Saúde - SMS | 46.882-7  | LUZIMARA GLAUCIA OLIVEIRA RODRIGUES | 10*% |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

\*Republicar por Incorreção publicada no BOM

**PORTARIA Nº. 815/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 997/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0859819-68.2019.8.20.5001 RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

| ÓRGÃO                                  | MATRÍCULA | NOME                        | ATS |
|--|-----------|-----------------------------|-----|
| Secretaria Municipal de Educação - SME | 45.442-7  | MARIA GORETE PAIVA DA COSTA | 10% |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 784/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 1016/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0840190-11.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

| ÓRGÃO                                  | MATRÍCULA | NOME                         | ATS |
|--|-----------|------------------------------|-----|
| Secretaria Municipal de Educação - SME | 31.487-1  | ALEXSANDRO ESTELITO DE SOUZA | 15% |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**\*PORTARIA Nº. 203/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Processo SEMDES-20220024073, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

| Nome                              | Matrícula | Exercício | Período                 |
|-----------------------------------|-----------|-----------|-------------------------|
| LAVOISIER LOPES CHIANCA           | 30.890-1  | 2016/2017 | 14/02/2022 a 15/03/2022 |
| IRIBERTO FERREIRA DE MOURA        | 12.311-1  | 2017/2018 | 14/02/2022 a 15/03/2022 |
| LUCIANE FRUTUOSO CACHINA          | 46.855-0  | 2017/2018 | 14/02/2022 a 15/03/2022 |
| ANTÔNIO LOURENÇO DE ARAÚJO FILHO  | 46.858-4  | 2017/2018 | 14/02/2022 a 15/03/2022 |
| ANTONIO SILENO MORAIS DE CARVALHO | 12.214-9  | 2018/2019 | 14/02/2022 a 15/03/2022 |
| ADAILTON GONÇALVES DA SILVA       | 12.224-6  | 2018/2019 | 14/02/2022 a 15/03/2022 |

|                                   |          |            |                         |
|-----------------------------------|----------|------------|-------------------------|
| GETÚLIO LOPES DE ARAÚJO FILHO     | 32.226-1 | 2018/2019  | 14/02/2022 a 15/03/2022 |
| MANOEL MONTEIRO DE SOUZA NETO     | 19.128-1 | 2018/2019  | 14/02/2022 a 15/03/2022 |
| JOSÉ DE ALCANIZ NETO              | 12.358-7 | 2018/2019  | 14/02/2022 a 15/03/2022 |
| ERASMO BARRETO DA SILVA           | 13.805-3 | 2018/2019  | 14/02/2022 a 15/03/2022 |
| NATHAN FERNANDES                  | 19.195-7 | 2018/2019  | 14/02/2022 a 15/03/2022 |
| JOSEMAR LOURENÇO A. JÚNIOR        | 12.332-3 | 2019/2020  | 14/02/2022 a 15/03/2022 |
| THIAGO AIRES LAURENTINO           | 47.165-8 | 2019/2020  | 14/02/2022 a 15/03/2022 |
| ROGÉRIO CRISANTO DOS SANTOS       | 19.197-3 | 2019/2020  | 14/02/2022 a 15/03/2022 |
| MARCUS VINÍCIUS SEABRA DE MELO    | 12.409-5 | 2020/2021  | 14/02/2022 a 15/03/2022 |
| LUCIANO TEIXEIRA DA SILVA         | 12.378-1 | 2020/2021  | 14/02/2022 a 15/03/2022 |
| NICODEMOS V. DE QUEIROZ           | 12.411-7 | 2020/2021  | 14/02/2022 a 15/03/2022 |
| ALUÍZIO MARINHO DA SILVA          | 13.794-4 | 2020/2021  | 14/02/2022 a 15/03/2022 |
| REGINALDO TEIXEIRA DA SILVA       | 11.313-1 | 2020/2021  | 14/02/2022 a 15/03/2022 |
| OZIEL FERREIRA DA PENHA           | 11.621-1 | 2020/2021  | 14/02/2022 a 15/03/2022 |
| SÉRGIO SOARES DA SILVA            | 12.447-8 | 2020/2021  | 14/02/2022 a 15/03/2022 |
| JONAS BATISTA DA SILVA            | 12.344-7 | 2020/2021  | 14/02/2022 a 15/03/2022 |
| YELLENA KÉRCIA DANTAS DE O. SILVA | 46.868-1 | 2020/2021  | 14/02/2022 a 15/03/2022 |
| GENIVAL NONATO DE OLIVEIRA        | 11.269-1 | 2021/2022* | 14/02/2022 a 15/03/2022 |
| JAILSON DE ARAÚJO MEDEIROS        | 13.825-8 | 2021/2022* | 14/02/2022 a 15/03/2022 |
| ENIEDJA SINARA FERNANDES DE MELO  | 19.219-8 | 2021/2022* | 14/02/2022 a 15/03/2022 |
| GILBERTO GUILHERME DA SILVA       | 13.810-0 | 2021/2022* | 14/02/2022 a 15/03/2022 |
| FÁBIO ALEXANDRE X. DE CARVALHO    | 19.144-2 | 2021/2022* | 14/02/2022 a 15/03/2022 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

\*Republicação por Incorreção, publicada no BOM de 30.01.2022

**\*PORTARIA Nº. 234/2022-GS/SEMAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SEMURB-20220033714, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

| Nome                                | Matrícula | Exercício | Período            |
|-------------------------------------|-----------|-----------|--------------------|
| CARMEM CRISTINA FERNANDES DO AMARAL | 32.070-6  | 2021/2022 | 10.01 à 08.02.2022 |
| EDUARDO DE BRITO NOGUEIRA           | 32.105-2  | 2020/2021 | 10.01 à 08.02.2022 |
| FELIPE GOMES DE OLIVEIRA            | 39.447-5  | 2019/2020 | 10.01 à 08.02.2022 |
| FLÁVIO PERES GALVÃO                 | 07.238-9  | 2021/2021 | 10.01 à 08.02.2022 |
| IVAN RUI LOPES DE ALBUQUERQUE       | 38.763-1  | 2018/2019 | 10.01 à 08.02.2022 |
| JULIMAR SOUZA FERNANDES DE OLIVEIRA | 40.519-1  | 2021/2022 | 10.01 à 08.02.2022 |
| MARCEU DE MELO                      | 32.073-1  | 2021/2022 | 10.01 à 08.02.2022 |
| MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA AMERICO | 32.090-1  | 2021/2022 | 10.01 à 08.02.2022 |

|                                  |           |           |                    |
|----------------------------------|-----------|-----------|--------------------|
| NIVALDO DE ALMEIDA JÁCOME        | 32.072-2  | 2020/2021 | 10.01 à 08.02.2022 |
| PAULO ALEXANDRE RIBEIRO BARBOSA  | 44.231-3  | 2020/2021 | 10.01 à 08.02.2022 |
| PAULO TAVARES SOARES JUNIOR      | 44.824-9  | 2021/2022 | 10.01 à 08.02.2022 |
| REJIANNE ALVES DA SILVA FRANÇA   | 40.320-2  | 2021/2022 | 10.01 à 08.02.2022 |
| ROSIMARY CARVALHO DOS SANTOS     | 32.295-4  | 2021/2022 | 10.01 à 08.02.2022 |
| SEVERINO CARDOSO FILHO           | 00.335-2  | 2021/2022 | 10.01 à 08.02.2022 |
| SEBASTIÃO LEONARDO A. DE ARAÚJO* | 40.330-0* | 2021/2022 | 10.01 à 08.02.2022 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

\*Replicar por Incorreção, publicada no BOM de 30.01.2022

**PORTARIA Nº. 895/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMURB-20220270090, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

| Nome                                | Matrícula | Exercício               | Período                 |
|-------------------------------------|-----------|-------------------------|-------------------------|
| DANIEL NICOLAU DE V PINHEIRO        | 32.191-5  | 04/08/2021 - 03/08/2020 | 14/03/2022 - 12/04/2022 |
| FLAVIO PATRICIO VIEIRA SOARES       | 32.394-2  | 10/09/2020 - 09/09/2021 | 18/04/2022 - 17/05/2022 |
| GUSTAVO SZILAGYI                    | 45.769-8  | 20/05/2021 - 19/05/2022 | 16/05/2022 - 14/06/2022 |
| JEAN CABRAL DE BARROS               | 32.539-2  | 27/10/2020 - 26/10/2021 | 04/04/2022 - 03/05/2022 |
| MARIA DAS CHAGAS BEZERRA DA SILVA   | 00.399-9  | 05/06/2020 - 04/06/2021 | 04/04/2022 - 03/05/2022 |
| REGINALDO VASCONCELOS DO NASCIMENTO | 32.301-2  | 13/08/2020 - 12/08/2021 | 04/04/2022 - 03/05/2022 |
| RODRIGO JOSE DA FONSECA OLIVEIRA    | 64.135-9  | 17/02/2019 - 16/02/2020 | 04/04/2022 - 03/05/2021 |
| SAMYA MARIA QUEIROZ MAIA            | 48.776-7  | 27/05/2020 - 26/05/2021 | 15/03/2021 - 13/04/2022 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seu efeito retroativo de 14 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 846/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. STTU-20220225150, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GUTO GIOVANI DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula nº. 00.565-7, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2015/2016, no período de 11/04/2022 a 10/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 11 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 790/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20220200289, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EXPEDITO TAVARES DA SILVA, matrícula nº. 61.409-2, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2014/2015, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 975/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SMG-20220275351, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CLARA DE MATOS NUNES ROLIM, matrícula nº. 48.368-1, ocupante do cargo Assessora jurídica, AS1-I, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2021/2022, no período de 11/04/2022 a 10/05/2022 e 11/05/2022 a 09/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 11 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 970/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20220268460, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCOS JOSE DE SOUZA, matrícula nº. 07.783-6, GASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2019/2020, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 969/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20220264635, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANDRÉ VALERIO, matrícula nº. 07.569-8, cargo de Coveiro, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2015/2016, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 968/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20220286027, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

| Nome                             | Matrícula | Exercício | Período                 |
|----------------------------------|-----------|-----------|-------------------------|
| RAQUEL APARECIDA MARIANO ALVES   | 12.430-3  | 2019/2020 | 13/04/2022 A 12/05/2022 |
| MOISÉS COELHO BARBOSA            | 19.223-6  | 2020/2021 | 13/04/2022 A 12/05/2022 |
| FÁBIO HENRIQUE ARAÚJO DE AZEVEDO | 31.354-8  | 2019/2020 | 13/04/2022 A 12/05/2022 |
| PAULO MÁRCIO BERNARDO DA SILVA   | 31.357-2  | 2021/2022 | 13/04/2022 A 12/05/2022 |
| UBERI JOSÉ DANTAS                | 32.217-2  | 2020/2021 | 13/04/2022 A 12/05/2022 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 13 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 967/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20220264597,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALBERTO VILLAR DE MELLO, matrícula nº. 08.303-8, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2015/2016, no período de 02/05/2022 A 31/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 966/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEL-20220213178,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na secretaria Municipal de Esporte e lazer - SEL, conforme quadro abaixo:

| Nome                            | Matrícula | Exercício | Período                 |
|---------------------------------|-----------|-----------|-------------------------|
| ANA MARIA CORTE REAL            | 26.131-9  | 2020/2021 | 01/04/2022 a 30/04/2022 |
| ÂNGELA ROBERTA DE MELO BENTES   | 26.290-1  | 2020/2021 | 01/04/2022 a 30/04/2022 |
| ANTÔNIO GENTIL FERNANDES JÚNIOR | 26.148-3  | 2019/2020 | 01/04/2022 a 30/04/2022 |
| EDUARDO FRANÇA DE CARVALHO      | 08.053-5  | 2020/2021 | 01/04/2022 a 30/04/2022 |
| MANOEL DOS ANJOS                | 26.110-6  | 2021/2022 | 01/04/2022 a 30/04/2022 |
| NADIA DANTAS DE OLIVEIRA        | 09.513-3  | 2020/2021 | 01/04/2022 a 30/04/2022 |
| RANIELLE DAMASCENO RIBEIRO      | 43.164-8  | 2020/2021 | 01/04/2022 a 30/04/2022 |
| SILVANA DANTAS DE CARVALHO      | 09.399-8  | 2013/2014 | 01/04/2022 a 30/04/2022 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

\*PORTARIA Nº. 743/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220177295,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora POLLYANA BESERRA ROCHA DE MOURA, matrícula nº. 72.755-1, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 14/03/2022 a 02/04/2022 e de 10/08/2022 a 19/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

\*Replicar por Incorreção, publicada no BOM de 15.03.2022

PORTARIA Nº. 963/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220274843,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SAMARA FREIRE BARBOSA, matrícula nº. 72.390-1, Psicóloga, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 25/04/2022 a 09/05/2022 e de 25/07/2022 a 08/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 946/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220274827,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora VANESSA DE SOUSA MELO, matrícula nº. 42.884-1, Assistente Administrativa, GNM, Padrão B, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 25/04/2022 a 12/05/2022 e de 31/10/2022 a 11/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 25 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 944/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220274819,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº. 72.323-5, Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 25/04/2022 a 06/05/2022 e de 28/11/2022 a 15/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 25 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 942/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220281009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ÍCARO HEITOR DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº. 72.573-5, Assistente Administrativa, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 25/04/2022 a 24/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 25 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 710/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. PGM-20220211345,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ERICKA MILANA DA SILVA LIMA, matrícula nº. 49.083-1, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, ASS1-001, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2021/2022, no período de 07/03 a 05/05/2022 (1º e 2º período).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 939/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220275190,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ERICA OLIVEIRA DIAS, matrícula nº. 72.916-0, Assistente Administrativa, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 18/04/2022 a 17/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 18 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 932/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220275394, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ALESSANDRA RAMOS DE SOUZA, matrícula nº. 72.917-7, Assistente Administrativa, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 18/04/2022 a 05/05/2022 e de 02/01/2023 a 13/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 18 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 931/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220273588, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JULIANA DANTAS ROCHA, matrícula nº. 49.827-1, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/04/2022 a 04/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 04 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 929/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220273405, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JACQUELINE DE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº. 72.487-1, Pedagoga, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 25/04/2022 a 04/05/2022 e de 09/01/2023 a 28/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 25 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 930/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220274380, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA SHIRLEY JORGE DE SOUZA F DA SILVA, matrícula nº. 72.319-9, Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 09/05/2022 a 23/05/2022 e de 14/10/2022 a 28/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 09 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 928/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20220264643, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GILMAR PEREIRA, matrícula nº. 04.563-2, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2015/2016, no período de 16/05/2022 a 14/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 16 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 927/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220281076, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora VALERIA ELIZA DA SILVA, matrícula nº. 72.918-2, cargo orientador social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 25/04/2022 a 24/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 25 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 914/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220274924, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA LUIZA HOLANDA SAVIR, matrícula nº. 72.309-9, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão B, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 25/04/2022 a 14/05/2022 e 06/05/2022 a 15/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 25 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 907/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220273685, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JESSICA AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula nº. 72.385-2, cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 25/04/2022 a 04/05/2022 e 27/05/2022 a 15/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 25 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 902/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220274762, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA LUISA MELO DE MORAIS, matrícula nº. 72.345-1, cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 25/04/2022 a 09/05/2022 e 13/10/2022 a 27/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 25 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 899/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. STTU-20220239363, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DO SOCORRO LIMA MARTINS, matrícula nº. 14.070-8, Agente de Mobilidade, Padrão A, Nível X, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2021/2022, no período de 11/04/2022 a 10/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 11 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 858/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo STTU-20220239541,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

| Nome                                   | Matrícula | Exercício | Período                 |
|--|-----------|-----------|-------------------------|
| SEVERINO SOLANO DA SILVA               | 00.486-3  | 2019/2020 | 11/04/2022 a 10/05/2022 |
| CARLYLE CÂMARA DOS SANTOS              | 43.150-8  | 2019/2020 | 11/04/2022 a 10/05/2022 |
| VANESSA GALDINO DA SILVA               | 61.955-8  | 2021/2022 | 11/04/2022 a 10/05/2022 |
| NEUZELIDES PRISCILA SILVA ANDRADE      | 49.949-8  | 2020/2021 | 11/04/2022 a 10/05/2022 |
| JORGE LUIZ SIQUEIRA DE OLIVEIRA        | 62.191-9  | 2021/2022 | 11/04/2022 a 10/05/2022 |
| MARIA GORETE DUTRA DE OLIVEIRA         | 13.988-2  | 2021/2022 | 11/04/2022 a 10/05/2022 |
| LAURI CAVALCANTE MAIA                  | 02.990-4  | 2021/2022 | 11/04/2022 a 10/05/2022 |
| JOSÉ MARIA DA SILVA                    | 00.122-8  | 2021/2022 | 11/04/2022 a 10/05/2022 |
| ROGELIO FERNANDES DE MELO              | 13.095-8  | 2021/2022 | 11/04/2022 a 10/05/2022 |
| IVALDO FELIX FERREIRA                  | 00.518-5  | 2021/2022 | 11/04/2022 a 10/05/2022 |
| REGINA VICÊNCIA CRISPIM                | 62.250-8  | 2018/2019 | 11/04/2022 a 10/05/2022 |
| BARBARA KALYANA DOS SANTOS GOMES ALVES | 43.102-8  | 2020/2021 | 11/04/2022 a 10/05/2022 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 11 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 898/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMSUR-20220267359,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

| Nome                                   | Matrícula | Exercício | Período                 |
|--|-----------|-----------|-------------------------|
| ANTONIO BASILIO DA SILVA               | 04.589-6  | 2017/2018 | 02/05/2022 A 31/05/2022 |
| ANTONIO MARQUES DA SILVA               | 05.252-3  | 2017/2018 | 02/05/2022 A 31/05/2022 |
| CARLOS HENRIQUE DA SILVA ANTONINO      | 61.079-8  | 2020/2021 | 16/05/2022 A 14/06/2022 |
| CLAUDIO JOSE DO NASCIMENTO             | 07.985-5  | 2017/2018 | 02/05/2022 A 31/05/2022 |
| CLIDENOR SOARES DE MACEDO              | 04.570-5  | 2021/2022 | 09/05/2022 a 07/06/2022 |
| DIEGO ALYSON SILVA COSTA               | 61.147-6  | 2016/2017 | 02/05/2022 A 31/05/2022 |
| ELIAB PIMENTEL DE OLIVEIRA             | 61.052-6  | 2020/2021 | 16/05/2022 A 14/06/2022 |
| FRANCISCO OLINTO BARBOSA               | 04.067-3  | 2021/2022 | 02/05/2022 A 31/05/2022 |
| GERALDO ROMÃO DOS SANTOS               | 61.112-3  | 2020/2021 | 02/05/2022 A 31/05/2022 |
| IZAI MOSINHO DA SILVA                  | 04.345-1  | 2021/2022 | 02/05/2022 A 31/05/2022 |
| JEAN GLAYDSO BRILHANTE DA SILVA ARAUJO | 61.136-1  | 2019/2020 | 02/05/2022 A 31/05/2022 |
| JOHNNY MARTINS DA COSTA                | 61.083-6  | 2020/2021 | 16/05/2022 A 14/06/2022 |
| JOSE MARIA COSTA DE LIMA               | 06.629-0  | 2021/2022 | 02/05/2022 A 31/05/2022 |
| LUIZ BARBOSA NASCIMENTO                | 05.602-2  | 2019/2020 | 02/05/2022 A 31/05/2022 |

|                                  |          |           |                         |
|----------------------------------|----------|-----------|-------------------------|
| MARCOS AURELIO BARBOSA DE FARIAS | 61.137-9 | 2019/2020 | 02/05/2022 A 31/05/2022 |
| MARIA LUIZA DE ASSIS             | 06.214-6 | 2021/2022 | 02/05/2022 A 31/05/2022 |
| MELQUISEDECK MEDEIROS BERNARDO   | 04.341-9 | 2021/2022 | 02/05/2022 A 31/05/2022 |
| SEVERINO SIMPLICIO DE LIMA       | 04.782-1 | 2021/2022 | 02/05/2022 A 31/05/2022 |
| SIDNEY FERREIRA MUNIZ            | 61.149-2 | 2012/2020 | 02/05/2022 A 31/05/2022 |
| SUELI BEZERRA DE LACERDA         | 06.454-8 | 2020/2021 | 16/05/2022 A 14/06/2022 |
| VALERIA CLAUDIA ARANTES MOURA    | 44.621-1 | 2020/2021 | 02/05/2022 A 31/05/2022 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 857/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SMG-20220076553,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WELINGTON LUIS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 08.146-9, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 07/02/2022 a 16/02/2022, de 11/07/2022 a 20/07/2022 e de 28/11/2022 a 07/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 07 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 856/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220238510,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CAMOMILA LIRA FERREIRA, matrícula nº. 46.263-2, ocupante do cargo de Psicóloga, GNS, Padrão C, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 18/04/2022 a 17/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 896/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMUL-20220121800,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora STEPHANIE LARA MELO DA N. MORAIS, matrícula nº. 72.318-6, cargo psicóloga, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2020/2021, no período de 18/03/2022 a 01/04/2022 e 25/04/2022 a 09/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 18 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 855/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. PGM-20220231117,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ALICE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº. 08.337-2, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Procuradoria Geral do Município

- PGM, referente ao exercício 2021/2022, no período de 15/03/2022 a 13/04/2022.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a retroativos a 15 de março de 2022.  
 PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
 Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 496/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMSUR-20220098620,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

| Nome                              | Matrícula | Exercício  | Período                 |
|-----------------------------------|-----------|------------|-------------------------|
| AILTON DE PAULA SILVA             | 44.622-0  | 2021/2022  | 03/03/2022 a 01/04/2022 |
| ALBERTO VILLAR DE MELLO           | 08.303-8  | 2014/2015  | 02/03/2022 a 31/03/2022 |
| ANTÔNIO MARQUES DA SILVA          | 05.252-3  | 2015/2016* | 02/03/2022 a 31/03/2022 |
| ANTÔNIO NEPOMUCENO DA SILVA       | 06.943-4  | 2021/2022  | 02/03/2022 a 31/03/2022 |
| CARLOS HENRIQUE DA SILVA ANTONINO | 61.079-8  | 2019/2020  | 15/03/2022 a 13/04/2022 |
| CLAUDIO JOSÉ DO NASCIMENTO        | 07.985-5  | 2016/2017  | 02/03/2022 a 31/03/2022 |
| ERLON ALVES DA SILVA              | 61.146-8  | 2019/2020  | 15/03/2022 a 13/04/2022 |
| FRANCISCO CARLOS BARBALHO         | 05.206-0  | 2017/2018  | 02/03/2022 a 31/03/2022 |
| FRANCISCO DE ASSIS P. DA SILVA    | 04.940-9  | 2020/2021  | 03/03/2022 a 01/04/2022 |
| FRANCISCO GERALDO DAMACENA        | 61.092-5  | 2019/2020  | 14/03/2022 a 12/04/2022 |
| FRANCISCO PEREIRA DE LIMA         | 05.671-5  | 2021/2022  | 03/03/2022 a 01/04/2022 |
| FRANCISCO UMBELINO DE MOURA FILHO | 05.293-1  | 2020/2021  | 03/03/2022 a 01/04/2022 |
| GILCIMAR GOMES                    | 61.065-8  | 2019/2020  | 15/03/2022 a 13/04/2022 |
| HERIBERTO FERREIRA DA SILVA       | 61.133-6  | 2019/2020  | 15/03/2022 a 13/04/2022 |
| JOÃO MARIA VALDEVINO DANTAS       | 07.261-3  | 2020/2021  | 03/03/2022 a 01/04/2022 |
| JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO    | 05.674-0  | 2018/2019  | 02/03/2022 a 31/03/2022 |
| LADIER COSTA DE MEDEIROS          | 61.097-6  | 2020/2021  | 15/03/2022 a 13/04/2022 |
| MAGNO DO NASCIMENTO LEAL          | 61.010-1  | 2020/2021  | 03/03/2022 a 01/04/2022 |
| MARCIA DE CARVALHO NEVES          | 44.613-1  | 2020/2021  | 02/03/2022 a 31/03/2022 |
| MARIA CRIZELIA MEIRA DE PAULA     | 61.132-8  | 2018/2019  | 02/03/2022 a 31/03/2022 |
| RICARDO JOSÉ MOREIRA              | 44.634-3  | 2020/2021  | 15/03/2022 a 13/04/2022 |
| RODRIGO SOUZA DE LIMA             | 61.057-7  | 2020/2021  | 15/03/2022 a 13/04/2022 |
| VALDOMIRO DA SILVA                | 05.675-8  | 2021/2022  | 03/03/2022 a 01/04/2022 |
| WILLIAM DA FONSECA                | 05.538-7  | 2018/2019* | 03/03/2022 a 01/04/2022 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
 Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020  
 \*Republicar por Incorreção, publicada no BOM de 15.02.2022

**\*PORTARIA Nº. 995/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMSUR 20210264046,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

| Nome                           | Matrícula | Exercício  | Período            |
|--------------------------------|-----------|------------|--------------------|
| ANTÔNIO NEPOMUCENO DA SILVA    | 06.943-4  | 2018/2019  | 03/05 á 02/06/2021 |
| ELIAS BATISTA GUEDES           | 05.158-6  | 2019/2020  | 03/05 á 02/06/2021 |
| FRANCISCO ALMEIDA DE LIMA      | 05.544-1  | 2018/2019  | 03/05 á 02/06/2021 |
| FRANCISCO GERALDO DAMACENA     | 61.092-5  | 2018/2019  | 03/05 á 02/06/2021 |
| FRANCISCO OLINTO BARBOSA       | 04.067-3  | 2020/2021  | 03/05 á 02/06/2021 |
| DANILO MARQUES DA SILVA        | 61.088-7  | 2017/2018  | 03/05 á 02/06/2021 |
| HÉLIO PIGNATARO FILHO          | 32.123-1  | 2017/2018  | 03/05 á 02/06/2021 |
| HUGO DE MELO ALBUQUERQUE       | 61.012-7  | 2017/2018  | 03/05 á 02/06/2021 |
| LINDALVA DANTAS BARRETO NOBRE  | 00.175-9  | 2019/2020  | 03/05 á 02/06/2021 |
| MARIA LUZIA DE ASSIS           | 06.214-6  | 2020/2021  | 03/05 á 02/06/2021 |
| JOÃO MARIA BARACHO PONTES      | 04.077-1  | 2019/2020  | 03/05 á 02/06/2021 |
| JOÃO MARIA FELIX PEREIRA       | 05.260-4  | 2020/2021  | 03/05 á 02/06/2021 |
| JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO | 05.674-0  | 2015/2016  | 03/05 á 02/06/2021 |
| JOSE FERNANDO A DE SOUZA       | 04.334-6  | 2019/2020  | 03/05 á 02/06/2021 |
| JOSÉ PEDRO DA SILVA FILHO      | 04.935-2  | 2018/2019  | 03/05 á 02/06/2021 |
| IZAI MOSINHO DA SILVA          | 04.345-1  | 2020/2021  | 03/05 á 02/06/2021 |
| MARCIO AURÉLIO BATISTA         | 61.114-0  | 2017/2018* | 03/05 á 02/06/2021 |
| VIRGINIA MARIA DA CONCEIÇÃO    | 44.665-3  | 2019/2020  | 03/05 á 02/06/2021 |
| JOSENILDO FERREIRA DA SILVA    | 61.013-5  | 2019/2020  | 03/05 á 02/06/2021 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 05 de maio de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
 Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020  
 \*Republicar por Incorreção, publicada no BOM de 15.04.2022

**PORTARIA Nº. 894/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20220214921,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

| Nome                           | Matrícula | Exercício | Período            |
|--------------------------------|-----------|-----------|--------------------|
| MARCOS WELLINGTON BARROS       | 19.169-8  | 2016/2017 | 16/03 A 14/04/2022 |
| JOSE MARIA BATISTA             | 19.222-8  | 2021/2022 | 16/03 A 14/04/2022 |
| MARCOS SERGIO INACIO DA COSTA  | 13.833-9  | 2020/2021 | 16/03 A 14/04/2022 |
| GUTEMBERG ALVES DE BRITO       | 12.289-1  | 2018/2019 | 16/03 A 14/04/2022 |
| LEDUAR JOSÉ DA SILVA           | 19.199-0  | 2019/2020 | 16/03 A 14/04/2022 |
| JOSÉ CARLOS JÚNIOR DE CARVALHO | 12.356-1  | 2018/2019 | 16/03 A 14/04/2022 |
| HÉLIO NÉDCI BEZERRA            | 12.308-1  | 2020/2021 | 16/03 A 14/04/2022 |
| ILANE DE SOUZA PACHECO         | 11.346-8  | 2020/2021 | 16/03 A 14/04/2022 |
| MOZART DA SILVA JUSTINO        | 12.405-2  | 2019/2020 | 16/03 A 14/04/2022 |

|                             |          |           |                       |
|-----------------------------|----------|-----------|-----------------------|
| MANOEL GILSON DE ARAÚJO     | 12.403-6 | 2018/2019 | 16/03 A<br>14/04/2022 |
| ADRIANA ALVES POLICARPO     | 46.221-7 | 2019/2020 | 16/03 A<br>14/04/2022 |
| DAVI WAGNER DO AMARAL SALES | 46.210-1 | 2020/2021 | 16/03 A<br>14/04/2022 |
| ADRIANO SALES NASCIMENTO    | 32.221-1 | 2016/2017 | 16/03 A<br>14/04/2022 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 16 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 893/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20220250340, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

| Nome                              | Matrícula | Exercício | Período                    |
|-----------------------------------|-----------|-----------|----------------------------|
| ELEIKA LIMA DE OLIVEIRA           | 12.250-5  | 2019/2020 | 13/04/2022<br>A 12/05/2022 |
| JOSE JANILSON MELO DOS SANTOS     | 11.289-5  | 2019/2020 | 13/04/2022<br>A 12/05/2022 |
| IVO DE ARAUJO BARBOSA             | 11.279-8  | 2020/2021 | 13/04/2022<br>A 12/05/2022 |
| GUTEMBERG GONÇALVES LEO JUNIOR    | 46.219-5  | 2015/2016 | 13/04/2022<br>A 12/05/2022 |
| IRAMI RODRIGUES DA SILVA          | 12.316-1  | 2012/2013 | 13/04/2022<br>A 12/05/2022 |
| VALERIA DO NASCIMENTO MENDES      | 12.457-5  | 2020/2021 | 13/04/2022<br>A 12/05/2022 |
| ANGLEIB RODRIGUES SOARES          | 46.834-7  | 2020/2021 | 13/04/2022<br>A 12/05/2022 |
| JAILSON MENDONÇA DO VALE          | 13.818-5  | 2014/2015 | 13/04/2022<br>A 12/05/2022 |
| MARIA GORETTI FERNANDES DE FARIAS | 11.364-6  | 2021/2022 | 13/04/2022 A<br>12/05/2022 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 13 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 892/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMURB-20220250812, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

| Nome                              | Matrícula | Exercício | Período                    |
|-----------------------------------|-----------|-----------|----------------------------|
| FRANKLIN FREIRE RODRIGUES         | 32.303-9  | 2020/2021 | 23/03/2022 a<br>21/04/2022 |
| GAILER STANIO BEZERRA SARAIVA     | 45.575-0  | 2021/2022 | 14/04/2022 a<br>13/05/2022 |
| GIOVANNA SARAH DE ALMEIDA VALE    | 47.178-0  | 2020/2021 | 21/03/2022 a<br>19/04/2022 |
| IGUATEMIR DE CARVALHO GOMES       | 46.924-6  | 2020/2021 | 14/03/2022 a<br>12/04/2022 |
| LUIZ ALBERTO ARAUJO DO NASCIMENTO | 00.049-3  | 2019/2020 | 01/04/2022 a<br>30/04/2022 |
| MARIA DAS GRACAS DE MACEDO        | 45.766-3  | 2021/2022 | 12/04/2022 a<br>11/05/2022 |
| SAMYA MARIA QUEIROZ MAIA          | 48.776-7  | 2020/2021 | 15/03/2022 a<br>13/04/2022 |
| RUBIA CARLAS MACEDO DA CUNHA      | 47.183-6  | 2021/2022 | 01/04/2022 a<br>30/04/2022 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 14 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 886/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20220249415, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

| Nome                              | Matrícula | Exercício | Período               |
|-----------------------------------|-----------|-----------|-----------------------|
| MARCOS OLIVEIRA DE ARAUJO         | 19.212-1  | 2018/2019 | 13/04 A<br>12/05/2022 |
| DINARTE JOSÉ DE MEDEIROS          | 30.888-9  | 2019/2020 | 13/04 A<br>12/05/2022 |
| MARIA LÚCIA RAMOS DE SOUSA        | 11.619-0  | 2020/2021 | 13/04 A<br>12/05/2022 |
| ALEXANDRE DE SOUZA E SILVA        | 11.587-8  | 2018/2019 | 13/04 A<br>12/05/2022 |
| ANDREA ALINE F GOMES DE FRANÇA    | 11.335-2  | 2017/2018 | 13/04 A<br>12/05/2022 |
| EDSON BARRETO DE SOUZA            | 12.259-9  | 2020/2021 | 13/04 A<br>12/05/2022 |
| MILTON PAULINO DE OLIVEIRA JUNIOR | 31.926-1  | 2015/2016 | 13/04 A<br>12/05/2022 |
| CAIO CEZAR BATISTA CARDOSO        | 13.797-9  | 2016/2017 | 13/04 A<br>12/05/2022 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 13 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 882/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMUL-20220129746, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA JOSÉ BELEM CORDEIRO, matrícula nº. 72.366-7, cargo PSICÓLOGA, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 880/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. PGM-20220244111, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora NATALY GOMES MAGNO PINTO, matrícula nº. 45.550-4, Auxiliar Fiscal Ambiental, Padrão B, Nível IV, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2019/2020, no período de 21/03/2022 a 19/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 21 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 878/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMUL-20220241562, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora HÉRIKA KAISON CARDOSO LISBOA, matrícula nº. 72.306-8, Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 18/04/2022 a 02/05/2022 e de 18/07/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 18 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 876/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211101520, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JANAINA TORRES DE ARAUJO, matrícula nº. 73.118-4, à disposição, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 25/02/2022 a 11/03/2022 e de 18/07/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 25 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 872/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220236887, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora DEBORA MENDES MORENO, matrícula nº. 72.604-4, Pedagoga, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 25/04/2022 a 24/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 25 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 853/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220237824, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora DULCE CLEIA SEVERIANO B. DE ARAUJO, matrícula nº. 72.345-0, ocupante do cargo de Educadora Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 25/04/2022 a 09/05/2022 e de 06/06/2022 a 20/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 25 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 852/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220237522, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JOSIANA CORDEIRO LUZ, matrícula nº. 73.125-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 18/04/2022 a 02/05/2022 e de 18/07/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 18 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 851/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220237468, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora KEILA GOMES DE LIMA TOSCANO, matrícula nº. 72.483-4, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 18/04/2022 a 27/04/2022 e de 27/06/2022 a 16/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 18 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 849/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220146004, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO BRANDÃO RODRIGUES, matrícula nº. 07.513-2, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 14/02/2022 a 15/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 848/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-2022025652, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MICHELINE MENEZES LIMA MARINHEIRO, matrícula nº. 72.389-3, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 07/02/2022 a 08/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 07 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 868/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220236453, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora GRACIELY CORTEZ PINHEIRO GALVAO, matrícula nº. 72.330-5, Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 25/04/2022 a 04/05/2022 e de 08/09/2022 a 27/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 25 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 867/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220232784, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LAYANA SILVA LIMA, matrícula nº. 72.389-2, Assistente Administrativa, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 18/04/2022 a 02/05/2022 e de 01/08/2022 a 15/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 18 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 845/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, processo nº. SEMAD-20220243913, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor PAULO ALVES DA SILVA, matrícula nº. 04.969-7, GNM, Padrão, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2021/2022, concedida através da Portaria nº. 491/2022-GS/SEMAD, de 11 de fevereiro de 2022, publicada no dia 15 de fevereiro de 2022 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 865/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SMG-20220217475, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora GILVANETE DA SILVA MEDEIROS, matrícula nº. 73.129-1, Assistente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2021/2022, no período de 24/03/2022 a 22/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 24 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 844/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211123469, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JECSON AUGUSTO DE MEDEIROS, matrícula nº. 60.287-6, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 843/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220224110, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora DANINIelly NAARA DE MACEDO DANTAS, matrícula nº. 72.357-2, Educadora Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 04/04/2022 a 13/04/2022 e de 27/06/2022 a 16/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 04 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 842/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo STTU-20220207046, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

| Nome                        | Matrícula | Exercício | Período                    |
|-----------------------------|-----------|-----------|----------------------------|
| MARCELO BATISTA DE ANDRADE  | 61.952-3  | 2021/2022 | 14/03/2022 A<br>12/04/2022 |
| ANTONIO CLEMENTINO DA ROCHA | 13.632-8  | 2020/2021 | 14/03/2022 A<br>12/04/2022 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 14 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 841/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMUT-20220174520, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

| Nome                         | Matrícula | Exercício | Período                              |
|------------------------------|-----------|-----------|--------------------------------------|
| CARLOS MARCELINO DE OLIVEIRA | 05.651-1  | 2021/2022 | 07/03/2022 A<br>05/05/2022 (1º e 2º) |

|                                    |          |           |                                      |
|------------------------------------|----------|-----------|--------------------------------------|
| FELIX DE SOUZA OLIVEIRA            | 18.707-1 | 2019/2020 | 02/05/2022 A<br>30/06/2022 (1º e 2º) |
| HELEANA APARECIDA DA CUNHA MARINHO | 49.139-0 | 2021/2022 | 18/04/2022 A<br>17/05/2022 (1º)      |
| RAFAEL HEIDER BARROS FEIJO         | 48.301-0 | 2020/2021 | 10/03/2022 A<br>08/04/2022 (1º)      |
| WANDERLEY FRANCO SAMPAIO           | 49.621-9 | 2020/2021 | 05/04/2022 A<br>03/06/2022 (1º E 2º) |
| EDMARY CAMARA FERREIRA             | 04.001-1 | 2021/2022 | 17/02/2022 A<br>18/03/2022           |
| FRANCISCO DE ASSIS COSTA           | 09.644-0 | 2021/2022 | 03/03/2022 A<br>01/04/2022           |
| GEILDE NASCIMENTO DE SANTANA       | 09.469-2 | 2021/2022 | 03/03/2022 A<br>01/04/2022           |
| GEIZA MOURA DE LIMA                | 07.249-4 | 2021/2022 | 28/03/2022 A<br>26/04/2022           |
| MARIA ISAMIR DO NASCIMENTO         | 10.930-4 | 2021/2022 | 03/03/2022 A<br>01/04/2022           |
| MAURÍCIO SOARES DE OLIVEIRA        | 04.925-5 | 2020/2021 | 07/02/2022 A<br>08/03/2022           |
| SELMA MARIA PALHARES               | 05.284-1 | 2021/2022 | 03/03/2022 A<br>01/04/2022           |
| VERA LUCIA GOMES DE PAIVA          | 09.338-6 | 2020/2021 | 03/03/2022 A<br>01/04/2022           |
| VILMA LUCIA DE ARAUJO              | 09.984-8 | 2021/2022 | 11/03/2022 A<br>09/04/2022           |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo 02 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 808/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. GAVIPRE-20220231575, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ALMIRA ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº. 08.435-2, GNM, Padrão B, Nível VI, lotada na Gabinete do Vice-Prefeito - GAVIPRE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/04/2022 a 03/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 839/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220213160, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JUCILENE DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº. 72.314-9, Assistente Social, Padrão B, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 22/03/2022 a 05/04/2022 e de 22/04/2022 a 05/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 22 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 838/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220226423, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA LUIZA DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº. 72.344-8, Psicóloga, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/04/2022 a 03/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 04 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 837/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20220215375, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

| Nome                           | Matrícula | Exercício | Período                 |
|--------------------------------|-----------|-----------|-------------------------|
| JOSÉ ROBERTO BEZERRA DE LIMA   | 31.915-5  | 2020/2021 | 16/03/2022 A 14/04/2022 |
| MARCOS ANTONIO DOMINGOS LIMA   | 11.614-9  | 2020/2021 | 16/03/2022 A 14/04/2022 |
| JOSE ROQUE MOURA               | 12.348-0  | 2019/2020 | 16/03/2022 A 14/04/2022 |
| VALTÉCIO DE OLIVEIRA SILVA     | 19.185-0  | 2020/2021 | 16/03/2022 A 14/04/2022 |
| RANIELSON DE MACEDO ANDRADE    | 31.907-4  | 2019/2020 | 16/03/2022 A 14/04/2022 |
| PEDRO JULIÃO DA SILVA          | 12.418-4  | 2020/2021 | 16/03/2022 A 14/04/2022 |
| GILVANETE FERNANDES DA SILVA   | 30.416-6  | 2020/2021 | 16/03/2022 A 14/04/2022 |
| LINDINALVA FIRMINO DA SILVA    | 11.356-5  | 2021/2022 | 16/03/2022 A 14/04/2022 |
| MARCELO ANDRADE MASSUD         | 19.209-1  | 2019/2020 | 16/03/2022 A 14/04/2022 |
| MARCELO FREIRE DA SILVA        | 19.211-2  | 2016/2017 | 16/03/2022 A 14/04/2022 |
| MARIA SELMA FERNANDES DA SILVA | 11.369-7  | 2018/2019 | 16/03/2022 A 14/04/2022 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 16 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 836/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMOV-20220196974, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV, conforme quadro abaixo:

| Nome                          | Matrícula | Exercício | Período                 |
|-------------------------------|-----------|-----------|-------------------------|
| KÁTIA MARIA LOPES C. DE SOUZA | 07.239-7  | 2018/2018 | 03/03/2022 a 02/04/2022 |
| ERIBALDO LIMA                 | 04.812-7  | 2018/2019 | 03/03/2022 a 02/04/2022 |
| MARIGILDO ARAUJO DA SILVA     | 06.816-1  | 2020/2021 | 14/02/2022 a 15/03/2022 |
| CANDIDO EUFRASIO NETO         | 05.119-5  | 2019/2020 | 03/02/2022 a 04/03/2022 |
| EVA ANGELICA BEZERRA PIRES    | 04.029-1  | 2019/2020 | 03/02/2022 a 04/03/2022 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 807/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220223343, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CINTHIA SUELLEN BEZERRA DE BRITO, matrícula nº. 72.341-2, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 06/04/2022 a 20/04/2022 e de 13/10/2022 a 27/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 805/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMSUR-20220202079, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

| Nome                                 | Matrícula | Exercício | Período                 |
|--------------------------------------|-----------|-----------|-------------------------|
| ANTÔNIO GOMES DA SILVA               | 05.205-1  | 2019/2020 | 01/04/2022 a 30/04/2022 |
| CARLOS ALBERTO L. DO NASCIMENTO      | 04.683-3  | 2019/2020 | 01/04/2022 a 30/04/2022 |
| FRANCISCO ABDIAS DA CUNHA            | 04.561-6  | 2020/2021 | 01/04/2022 a 30/04/2022 |
| ISRAEL MARTINS DE OLIVEIRA           | 04.386-9  | 2021/2022 | 01/04/2022 a 30/04/2022 |
| IADILSON SOARES PEREIRA              | 61.008-9  | 2018/2019 | 18/04/2022 a 17/05/2022 |
| JOAO BATISTA ATA GERMANO             | 06.643-5  | 2019/2020 | 01/04/2022 a 30/04/2022 |
| JOÃO MARIA FÉLIX PEREIRA             | 05.260-4  | 2021/2022 | 01/04/2022 a 30/04/2022 |
| JOÃO SANTOS DE BRITO                 | 07.973-1  | 2020/2021 | 01/04/2022 a 30/04/2022 |
| JOSÉ DANIEL DE SOUSA                 | 05.542-5  | 2020/2021 | 01/04/2022 a 30/04/2022 |
| JOSÉ FERNANDES DE ARAÚJO             | 61.145-0  | 2020/2021 | 18/04/2022 a 17/05/2022 |
| JUCIE PINHEIRO DA SILVA              | 61.102-6  | 2018/2019 | 01/04/2022 a 30/04/2022 |
| MARCIO GERLUCIO SOUZA DE ARAÚJO      | 44.619-0  | 2020/2021 | 18/04/2022 a 17/05/2022 |
| MARCOS LUIZ PEREIRA                  | 05.564-6  | 2020/2021 | 01/04/2022 a 30/04/2022 |
| MILTON PINHEIRO GALVÃO JUNIOR        | 06.651-6  | 2021/2022 | 01/04/2022 a 30/04/2022 |
| PATRICIA FERNANDA DANTAS DE OLIVEIRA | 61.108-5  | 2019/2020 | 01/04/2022 a 30/04/2022 |
| RICARDO ALEXANDRE DE ARAÚJO          | 44.662-9  | 2021/2022 | 18/04/2022 a 17/05/2022 |
| RONILSON DE MEDEIROS PEREIRA         | 04.736-8  | 2021/2022 | 01/04/2022 a 30/04/2022 |
| TARCÍSIO DANTAS CÂMARA               | 61.131-0  | 2018/2019 | 01/04/2022 a 30/04/2022 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 834/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20220200041, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EVERTON KLEBER DE OLIVEIRA, matrícula nº. 61.064-0, Coveiro, ASG-A-III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2016/2017, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 833/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20220200360, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE RIBAMAR DA SILVA, matrícula nº. 04.938-7, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2016/2017, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 832/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220200718, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor SEVERINO JOAQUIM VITORIANO, matrícula nº. 44.363-8, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 28/03/2022 a 26/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 28 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 804/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220224641, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EINSTEIN DA ROCHA FERREIRA, matrícula nº. 72.505-7, ocupante do cargo de Educador Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 802/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SECOM-20220238766, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO FERNANDES LEITE, matrícula nº. 05.690-1, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/04/2022 a 03/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 800/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. CGM-20220213550, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARLIETE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 60.548-4, GNS, Padrão B, Nível III, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 04/04/2022 a 13/04/2022 e de 12/12/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 799/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220225737, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora RENATA LORENA FERREIRA PENHA, matrícula nº. 72.307-6, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 04/04/2022 a 13/04/2022 e de 04/07/2022 a 23/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 825/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. NATALPREV-20220178950, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSEALDO HORTENCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 161.338-0, GNM, Padrão B, Nível III, lotado no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/04/2022 a 03/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 04 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 824/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220199604, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LUANNA MARILIA SILVA DA CRUZ, matrícula nº. 72.624-1, Orientador Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 21/03/2022 a 30/03/2022 e de 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 21 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 797/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220225419, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora OLGA CAROLINE LYRA LIMA, matrícula nº. 42.880-9, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão B, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 07/04/2022 a 06/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 796/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220235619, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LINA LUZIA SOARES DA SILVA FERNANDES, matrícula nº. 72.386-8, ocupante do cargo de Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 18/04/2022 a 17/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 823/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20220218595, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor VALDIRAN OLIVEIRA SILVA, matrícula nº. 46.164-4, Guarda Municipal, AGT-NM-VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 21/03/2022 a 19/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 21 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 794/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220225893, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANDREZA CARNEIRO FARIAS DA S TAVEIRA, matrícula nº. 72.306-0, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/04/2022 a 04/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 793/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220235430, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MAGALY DUMAS DAMASIO, matrícula nº. 72.541-2, ocupante do cargo de Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 22/04/2022 a 01/05/2022 e de 01/12/2022 a 20/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 792/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. PGM-20220233713, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora IZABEL CRISTINA DE AQUINO, matrícula nº. 13.900-9, GASG, Padrão A, Nível V, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/04/2022 a 03/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 822/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. GAVIPRE-20220178267, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCONDES BANDEIRA PEREIRA, matrícula nº. 00.318-2, Padrão B, Nível VII, lotado no Gabinete da Vice-Prefeita - GAVIPRE, referente ao exercício 2014/2015, no período de 03/03/2022 a 02/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 812/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20220217548, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RICHARDSON DO NASCIMENTO CUNHA, matrícula nº. 44.543-6, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 775/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220228701, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EVERTON SILVA SANTOS, matrícula nº. 72.343-9, ocupante do cargo de Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 14/04/2022 a 13/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 776/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220228787, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DAYANNE SILVESTRE COSTA, matrícula nº. 72.542-6, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 14/04/2022 a 13/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 774/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220208930, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOAO MARIA DA SILVA, matrícula nº. 07.154-4, GASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 773/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220226210, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LORENA MYLLANE TEONACIO BEZERRA, matrícula nº. 72.568-5, ocupante do cargo de Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 772/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220226059, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA LÚCIA DE MORAIS, matrícula nº. 72.533-3, ocupante do cargo de Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 771/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220225940, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANTONIA MARGARETH DE ALMEIDA, matrícula nº. 72.363-3, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/04/2022 a 03/05/2022.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 770/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, processo nº. SEMSUR-20220200386, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LEONARDO BATISTA DA SILVA, matrícula nº. 61.107-7, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2015/2016, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 769/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220226393, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LILIAN SOARES LOPES, matrícula nº. 72.355-4, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 05/04/2022 a 14/04/2022 e de 02/05/2022 a 21/05/2022.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 778/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. PGM-20220210829, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HENRIQUE EDUARDO FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 08.151-5, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2021/2022, no período de 11/04/2022 a 10/05/2022.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 11 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 768/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMURB-20220219559, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

| Nome                    | Matrícula | Exercício | Período                 |
|-------------------------|-----------|-----------|-------------------------|
| JOSÉ PETROLINO DA SILVA | 32.251-2  | 2021/2022 | 04/04/2022 a 03/05/2022 |
| TATIANA VIRGÍNIA ROQUE  | 45.771-0  | 2021/2022 | 01/04/2022 a 30/04/2022 |

|                                     |          |           |                         |
|-------------------------------------|----------|-----------|-------------------------|
| VALÉRIA DULCE DE ALMEIDA CAVALCANTI | 00.499-5 | 2018/2019 | 04/04/2022 a 03/05/2022 |
|-------------------------------------|----------|-----------|-------------------------|

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 767/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, processo nº. GAVIPRE-20220165394, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ AVELINO DA SILVA, matrícula nº. 00.524-0, GASG, Padrão B, Nível VII, lotado no Gabinete do Vice-Prefeito - GAVIPRE, referente ao exercício 2014/2015, no período de 03/03/2022 a 02/04/2022.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 766/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220228612, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora RAIANE CAMPELO SOARES DE ARAÚJO, matrícula nº. 72.535-4, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 07/04/2022 a 06/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 07 de abril de 2022.  
PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 745/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220193096, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ROGER ANDERSON CARIDADE DE LIRA, matrícula nº. 72.480-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 21/03/2022 a 30/03/2022 e de 01/08/2022 a 20/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de março de 2022.  
PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 917/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220274886, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARA KATIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº. 72.340-9, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 25/04/2022 a 24/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 25 de abril de 2022.  
PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 826/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município,

de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220185581,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDILSON MOURA MESSIAS, matrícula nº. 07.521-3, GNM, Padrão B, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 02/03/2022 a 01/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 02 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

PORTARIA Nº 12/2022 – GS/SEMURB, NATAL, 16/03/2022

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, resolve no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº 10.229, de 24 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. Thiago de Paula Nunes Mesquita, matrícula 72.624-3, Secretário SEMURB, passagem aérea e diárias, conforme valores e quantitativos descritos abaixo, no intuito de viabilizar o deslocamento a Brasília/DF, com o objetivo de acompanhar o Exmo. Sr. Prefeito Álvaro Dias em "cerimônia de entregas para o desenvolvimento do turismo náutico", no Ministério do Turismo.

| CIDADE/DESTINO | PERÍODO                 | DIÁRIAS | VR. UNITÁRIO | TOTAL      |
|----------------|-------------------------|---------|--------------|------------|
| BRASÍLIA/DF    | 08/03/2022 A 09/03/2022 | 1       | R\$ 600,00   | R\$ 600,00 |

JOSÉ EDUARDO ALVES WANDERLEY

Secretário Adjunto de Administração/SEMURB

PORTARIA Nº 13/2022 – GS/SEMURB, NATAL, 16/03/2022.

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, resolve no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº 10.229, de 24 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. Thiago de Paula Nunes Mesquita, matrícula 72.624-3, Secretário SEMURB, diárias, conforme valores e quantitativos descritos abaixo, no intuito de viabilizar o deslocamento a Recife/PE, com o objetivo de representar o Exmo. Sr. Prefeito Álvaro Dias no XXIV Encontro Nacional do Fórum CB27, Desenvolvimento Circular: implementação e desafios, que ocorrerá na Cidade de Recife/PE. Informamos que, o veículo será conduzido pelo próprio Titular da Pasta, sendo necessário apenas o abastecimento para o deslocamento, traslado nos dias do evento e retorno à Cidade do Natal ao final do Fórum.

| CIDADE/ DESTINO | PERÍODO                 | DIÁRIAS           | VR. UNITÁRIO | TOTAL        |
|-----------------|-------------------------|-------------------|--------------|--------------|
| Recife/PE       | 15/03/2022 a 18/03/2022 | 3                 | R\$ 400,00   | R\$ 1.200,00 |
|                 |                         | Aux. Deslocamento | 200,00       | R\$ 200,00   |
| TOTAL           |                         |                   |              | R\$ 1.400,00 |

JOSÉ EDUARDO ALVES WANDERLEY

Secretário Adjunto de Administração/SEMURB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA**

PORTARIA Nº 011/2022-GS/SEMOV, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir a Carlson Geraldo Correia Gomes, mat. nº 72.413-3, Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 1750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais), mais auxílio-deslocamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas decorrentes de sua viagem à Cidade de Brasília/DF, no dia 14.03.2022, com retorno em 17.03.2022, para compromissos e reuniões agendadas no Ministério do Desenvolvimento Regional, Secretaria Nacional de Saneamento, Ministério do Turismo e Ministério das Comunicações, para tratar de assuntos de interesse do nosso Município.

RAFAEL GURGEL DIAS

Secretário Adjunto de Operação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 009/2022 - GS/SEMPA,NATAL, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Sra. JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA, matrícula nº 71.257-4, Secretária Municipal de Planejamento, diárias e auxílio deslocamento, nos termos do Decreto nº 11.301, de 07 de julho de 2017 (DOM de 10/07/2017), conforme valores e quantitativos descritos na tabela abaixo, no intuito de viabilizar deslocamento para participar de reuniões administrativas na cidade de Brasília/DF, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Álvaro Costa Dias, ocasião em que serão tratados assuntos de interesse do Município, no período de 16 a 18/02/2022.

| CIDADE/DESTINO | PERÍODO         | VALOR DESLOCAMENTO | DIÁRIAS | V. UNIT R\$ | SUBTOTAL R\$ |
|----------------|-----------------|--------------------|---------|-------------|--------------|
| Brasília/DF    | 16 a 18/02/2022 | 200,00             | 2,5     | 600,00      | R\$ 1.700,00 |
| TOTAL          |                 |                    |         |             | R\$ 1.700,00 |

CAROLINA MARIA DA SILVA BARBOSA MARTINS

Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal

PORTARIA Nº 011/2022 - GS/SEMPA,NATAL, 14 DE MARÇO DE 2022.

A Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Sra. JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA, matrícula nº 71.257-4, Secretária Municipal de Planejamento, diárias e auxílio deslocamento, nos termos do Decreto nº 11.301, de 07 de julho de 2017 (DOM de 10/07/2017), conforme valores e quantitativos descritos na tabela abaixo, no intuito de viabilizar deslocamento para participar de reuniões administrativas na cidade de Brasília/DF, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Álvaro Costa Dias, ocasião em que serão tratados assuntos de interesse do Município, no período de 14 a 16/03/2022.

| CIDADE/DESTINO | PERÍODO         | VALOR DESLOCAMENTO | DIÁRIAS | V. UNIT R\$ | SUBTOTAL R\$ |
|----------------|-----------------|--------------------|---------|-------------|--------------|
| Brasília/DF    | 14 a 16/03/2022 | 200,00             | 2,5     | 600,00      | R\$ 1.700,00 |
| TOTAL          |                 |                    |         |             | R\$ 1.700,00 |

CAROLINA MARIA DA SILVA BARBOSA MARTINS

Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal

PORTARIA Nº 014/2022 - GS/SEMPA,NATAL, 22 DE MARÇO DE 2022.

A Secretária Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Sra. CAROLINA MARIA DA SILVA BARBOSA MARTINS, matrícula nº 71.778-9, Secretária Adjunta de Tecnologia da Informação, diárias e auxílio deslocamento, nos termos do Decreto nº 11.301, de 07 de julho de 2017 (DOM de 10/07/2017), conforme valores e quantitativos descritos na tabela abaixo, no intuito de viabilizar deslocamento para participar da 3ª edição do evento nacional sobre cidades inteligentes, o "Smart City Expo" na cidade de Curitiba/PR, no período de 23 a 26/03/2022.

| CIDADE/DESTINO | PERÍODO         | VALOR DESLOCAMENTO | DIÁRIAS | V. UNIT R\$ | SUBTOTAL R\$ |
|----------------|-----------------|--------------------|---------|-------------|--------------|
| Curitiba/PR    | 23 a 26/03/2022 | 200,00             | 3,0     | 300,00      | R\$ 1.100,00 |
| TOTAL          |                 |                    |         |             | R\$ 1.100,00 |

JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA

Secretária Municipal de Planejamento

PORTARIA Nº 013/2022 - GS/SEMPA,NATAL, 16 DE MARÇO DE 2022.

A Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Sra. JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA, matrícula nº 71.257-4, Secretária Municipal de Planejamento, 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), referente a complementação das diárias atribuídas na Portaria nº 011/2022 – GS/SEMPA, de 14 de março de 2022, atinente a viagem à Cidade de Brasília, para participar de reuniões administrativas no dia 17/03/2022, ocasião em que serão tratados assuntos de interesse do Município, conforme valores e quantitativos descritos na tabela abaixo.

| CIDADE/DESTINO | PERÍODO    | DIÁRIAS | V. UNITÁRIO | SUBTOTAL R\$ |
|----------------|------------|---------|-------------|--------------|
| Brasília/DF    | 17/03/2022 | 1       | 500,00      | 500,00       |
| TOTAL          |            |         |             | R\$ 500,00   |

CAROLINA MARIA DA SILVA BARBOSA MARTINS

Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal

\*PORTARIA Nº 007/2022 - GS/SEMPA,NATAL, 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Sra. JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA, matrícula nº 71.257-4 Secretária Municipal de Planejamento, diária\*, nos termos do Decreto nº 11.301, de 07 de julho de 2017 (DOM de 10/07/2017), conforme valores e quantitativos descritos na tabela abaixo, no intuito de viabilizar deslocamento à cidade de Jardim de Piranhas/RN, para participar de atividades administrativas, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Álvaro Costa Dias, no dia 09/02/2022.

| CIDADE/DESTINO        | PERÍODO    | VALOR ADA | DIÁRIAS | V. UNIT R\$ | SUBTOTAL R\$ |
|-----------------------|------------|-----------|---------|-------------|--------------|
| Jardim de Piranhas/RN | 09/02/2022 | -         | 0/5     | 250,00      | 125,00       |
| TOTAL                 |            |           |         |             | R\$ 125,00   |

CAROLINA MARIA DA SILVA BARBOSA MARTINS

Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal

\*Republicar por Incorreção, publicada no BOM de 28.02.2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**

**PORTARIA Nº 05/2022 DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos e formalidades de registro funcionais,  
RESOLVE:

Conceder, de acordo com o(s) parecer(es) constante(s) do(s) Laudo(s) Médico, da Junta Médica do Município de Natal, ao(s) servidor(es), licença médica, conforme discriminação abaixo:

| NOME                             | MATRÍCULA Nº | CARGO     | LICENÇA/DIAS   | PERÍODO CONCEDIDO  |
|----------------------------------|--------------|-----------|----------------|--------------------|
| FABIANA PRISCILA DE SOUZA SANTOS | 72.533-6     | Cuidadora | 07 (sete) dias | 17/02 a 23/02/2022 |

ANDRÉA RAMALHO PEREIRA DE ARAÚJO ALVES

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

**PORTARIA nº 06/2022 de 11 de março de 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos e formalidades de registro funcionais,  
RESOLVE:

Conceder, de acordo com o(s) parecer(es) constante(s) do(s) Laudo(s) Médico, da Junta Médica do Município de Natal, ao(s) servidor(es), licença médica, conforme discriminação abaixo:

| NOME                    | MATRÍCULA Nº | CARGO     | LICENÇA/DIAS    | PERÍODO CONCEDIDO  |
|-------------------------|--------------|-----------|-----------------|--------------------|
| ELIZIANE COSTA DA SILVA | 72.554-8     | Cuidadora | 05 (cinco) dias | 24/01 a 28/01/2022 |

ANDRÉA RAMALHO PEREIRA DE ARAÚJO ALVES

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

**PORTARIA Nº 07/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos e formalidades de registro funcionais,  
RESOLVE:

Conceder, de acordo com o(s) parecer(es) constante(s) do(s) Laudo(s) Médico, da Junta Médica do Município de Natal, ao(s) servidor(es), licença médica, conforme discriminação abaixo:

| NOME                  | MATRÍCULA Nº | CARGO     | LICENÇA/DIAS   | PERÍODO CONCEDIDO  |
|-----------------------|--------------|-----------|----------------|--------------------|
| JANINE VARELA DE LIMA | 72.322-7     | Cuidadora | 09 (nove) dias | 12/01 a 20/01/2022 |

ANDRÉA RAMALHO PEREIRA DE ARAÚJO ALVES

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

**PORTARIA Nº 08/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos e formalidades de registro funcionais,  
RESOLVE:

Conceder, de acordo com o(s) parecer(es) constante(s) do(s) Laudo(s) Médico, da Junta Médica do Município de Natal, ao(s) servidor(es), licença médica, conforme discriminação abaixo:

| NOME                      | MATRÍCULA Nº | CARGO     | LICENÇA/DIAS        | PERÍODO CONCEDIDO  |
|---------------------------|--------------|-----------|---------------------|--------------------|
| MARIA JOSE BELEM CORDEIRO | 72.366-7     | Psicóloga | 17 (dezessete) dias | 20/01 a 05/02/2022 |

ANDRÉA RAMALHO PEREIRA DE ARAÚJO ALVES

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

**PORTARIA Nº 09/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos e formalidades de registro funcionais,  
RESOLVE:

Conceder, de acordo com o(s) parecer(es) constante(s) do(s) Laudo(s) Médico, da Junta Médica do Município de Natal, ao(s) servidor(es), licença médica, conforme discriminação abaixo:

| NOME                                    | MATRÍCULA Nº | CARGO             | LICENÇA/DIAS  | PERÍODO CONCEDIDO  |
|---|--------------|-------------------|---------------|--------------------|
| MIKAELY LISIANE DIAS DE AQUINO OLIVEIRA | 723.649-     | Assistente Social | 10 (dez) dias | 08/02 a 17/02/2022 |

ANDRÉA RAMALHO PEREIRA DE ARAÚJO ALVES

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

**PORTARIA Nº 10/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos e formalidades de registro funcionais,  
RESOLVE:

Conceder, de acordo com o(s) parecer(es) constante(s) do(s) Laudo(s) Médico, da Junta Médica do Município de Natal, ao(s) servidor(es), licença médica, conforme discriminação abaixo:

| NOME                                  | MATRÍCULA Nº | CARGO     | LICENÇA/DIAS   | PERÍODO CONCEDIDO  |
|---------------------------------------|--------------|-----------|----------------|--------------------|
| STEPHANIE LARA MELO DA NOBREGA MORAIS | 72.318-6     | Psicóloga | 12 (doze) dias | 19/01 a 30/01/2022 |

ANDRÉA RAMALHO PEREIRA DE ARAÚJO ALVES

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES**

**PORTARIA 005/2022 – GS/SEHARPE ,NATAL, 11 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES - SEHARPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº. 7.581 de 11 de março de 2005.

RESOLVE:

Art.1º Destacar 2 (duas) diárias no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) cada uma, mais o valor de R\$ 200,00 (duzentos Reais) como auxílio de deslocamento, totalizando R\$ 1.000,00 ( um mil reais), para despesas com alimentação e hospedagem, em favor da Sra. SHIRLEY DE MENEZES B. CAVALCANTE LAGO matrícula nº 72.985-8 SECRETÁRIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES – SEHARPE, onde participará de reuniões no Ministério do Desenvolvimento Regional, no período de 14 a 15 de março do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ VANILDO DA SILVA

Secretário Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes

**PORTARIA 004/2022 – GS/SEHARPE, NATAL, 11 DE MARÇO DE 2022.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES - SEHARPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº. 7.581 de 11 de março de 2005.

RESOLVE:

Art.1º Destacar 2 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma, mais o valor de R\$ 200,00 (duzentos Reais) como auxílio de deslocamento, totalizando R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos Reais), para despesas com alimentação e hospedagem, em favor do Sr. JOSÉ VANILDO DA SILVA matrícula nº73.079-6, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES – SEHARPE, onde participará de reuniões no Ministério do Desenvolvimento Regional, no período de 14 a 15 de março do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

SHIRLEY DE MENEZES B. CAVALCANTI LAGO

Secretário Adjunta de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes

**FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES**

**PORTARIA Nº 024/2022/GP-FUNCARTE, 08 DE MARÇO DE 2022.**

A Chefe de Gabinete da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Beatriz Thiana Silva de Aquino – Encarregada de Serviço – FUNCARTE, 02 (duas diárias), com valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais, a diária, para acompanhar o Presidente e a equipe técnica com as atrações culturais que irão se apresentar no evento denominado “Festival de Verão Cidades Criativas” na cidade de João Pessoa/PB, no período de 17 a 18 de março do corrente ano. O município de Natal integra a rede das Cidades Criativas da UNESCO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo aos seus efeitos. Natal/RN, 08 de março de 2022.

BRUNNA RAFAELLA FERNANDES SILVA

Chefe de Gabinete – Funcarte

**PORTARIA Nº 026/2022/GP-FUNCARTE, 08 DE MARÇO DE 2022.**

A Chefe de Gabinete da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Anayde Carolina da Silva Targino – Chefe do Núcleo Audiovisual – FUNCARTE, 02 (duas diárias), com valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais, a diária, para acompanhar o Presidente e a equipe técnica com as atrações culturais que irão se apresentar no evento denominado “Festival de Verão Cidades Criativas” na cidade de João Pessoa/PB, no período de 17 a 18 de março do corrente ano. O município de Natal integra a rede das Cidades Criativas da UNESCO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo aos seus efeitos. Natal/RN, 15 de março de 2022.

BRUNNA RAFAELLA FERNANDES SILVA

Chefe de Gabinete – Funcarte

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL**

PORTARIA Nº 08/2022 ARSBAN, NATAL, 11 DE MARÇO DE 2022

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1-Atribuir diárias ao servidor FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS, matrícula nº 241-1, Diretor técnico da ARSBAN, que participará da I conferência internacional de resíduos sólidos entre os dias 16 e 19 de março do corrente ano na cidade de Recife/PE.

2-Devido à adequação ao horário do transporte, na ida e na volta, bem como da realização dos eventos assumidos, reconhecer e acatar o afastamento do servidor no período compreendido entre os dias 16 e 19 de março do corrente ano.

| CIDADE/DESTINO | PERÍODO          | DIÁRIAS | VALOR UNIT. (R\$) | VALOR ADA (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|----------------|------------------|---------|-------------------|-----------------|-------------------|
| Recife/PE      | 16 e 19 de Março | 3,5     | R\$ 300,00        | 200,00          | R\$ 1.250,00      |

Publique-se e cumpra-se.

ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 09/2022 ARSBAN, NATAL, 11 DE MARÇO DE 2022

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1-Atribuir diárias ao servidor LOIANE TAMARA DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 46.733-2, Técnica de regulação em saneamento básico da ARSBAN, que participará da I conferência internacional de resíduos sólidos entre os dias 16 e 19 de março do corrente ano na cidade de Recife/PE.

2-Devido à adequação ao horário do transporte, na ida e na volta, bem como da realização

dos eventos assumidos, reconhecer e acatar o afastamento do servidor no período compreendido entre os dias 16 e 19 de março do corrente ano.

| CIDADE/DESTINO | PERÍODO          | DIÁRIAS | VALOR UNIT. (R\$) | VALOR ADA (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|----------------|------------------|---------|-------------------|-----------------|-------------------|
| Recife/PE      | 16 e 19 de Março | 3,5     | R\$ 300,00        | 200,00          | R\$ 1.250,00      |

Publique-se e cumpra-se.

ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 10/2022 ARSBAN, NATAL, 14 DE MARÇO DE 2022

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1-Atribuir diárias ao servidor EMÍLIA MARGARETH DE MELO SILVA, matrícula nº 65.008-0, Analista de Regulação com especialidade em saneamento básico da ARSBAN, que participará da I conferência internacional de resíduos sólidos entre os dias 16 e 19 de março do corrente ano na cidade de Recife/PE.

2-Devido à adequação ao horário do transporte, na ida e na volta, bem como da realização dos eventos assumidos, reconhecer e acatar o afastamento do servidor no período compreendido entre os dias 16 e 19 de março do corrente ano.

| CIDADE/DESTINO | PERÍODO          | DIÁRIAS | VALOR UNIT. (R\$) | VALOR ADA (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|----------------|------------------|---------|-------------------|-----------------|-------------------|
| Recife/PE      | 16 e 19 de Março | 3,5     | R\$ 300,00        | 200,00          | R\$ 1.250,00      |

Publique-se e cumpra-se.

ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

## INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, sala do DOM, Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: boletimoficial2019@gmail.com, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).